

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da função gratificada da servidora Luciane Godoi Brum.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico de Unidade Básicas de Saúde a colaboradora LUCIANE GODOI BRUM, a partir do dia 17/05/2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente